



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

**"CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SUSTENTÁVEL E UMA QUADRA POLIESPORTIVA PRÓXIMO A UPA NO BAIRRO SANTA LUZIA"**

## Justificativa

Pode-se verificar que o lazer se destaca nas necessidades sociais, pois ele proporciona ao cidadão momentos de descontração e socialização com outros indivíduos, principalmente em espaços como parques públicos, praças e quadras poliesportivas.

Com isso indicamos a construção de uma Praça Sustentável de lazer baseado no conceito socioambiental e uma Quadra Poliesportiva para a prática de diversos esportes. Sabemos da importância do lazer na sociedade, podendo realizar a integração entre crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo esse vínculo familiar, o bairro Santa Luzia não possui nenhum espaço público destinado ao lazer, por isso o motivo da nossa indicação.

Sobre o espaço público para a construção da praça e da quadra indicamos nas proximidades da UPA situada no bairro, onde percebemos uma grande área pública livre e de fácil acesso para a população.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 22 de novembro de 2021.

Aprovado em sessão do  
dia: 23/11/21  
por: *[assinatura]*  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

*[assinatura]*

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1950/2021  
Em 23/11/21 às 08:30h  
*[assinatura]*  
Assinatura do Funcionário



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

**"INDICAÇÃO QUE O SEMÁFORO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA CAPITÃO MANOEL MIRANDA E A RUA RUY BARBOSA SEJA REALOCADO POIS ESTÁ LOCALIZADO NO MEIO DA RAMPA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"**

## Justificativa

Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por fim, indicamos a realocação do semáforo localizado na esquina da Rua Capitão Manoel Miranda e Rua Ruy Barbosa pois está localizado no meio da rampa de acesso para pessoas com deficiência e dificultando o acesso dos transeuntes.

Sala das Sessões em, 22 de novembro de 2021.

Aprovado em sessão do  
dia: 23/11/21  
por: unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

*Heleina*

**HELEINA BRAZ DA SILVA CHAVES**  
VEREADORA - PP

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 192/2021  
Em 23/11/21 às 11:18 h.  
Assinatura do Funcionário